



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 69 – Publicação 04/05/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Moraes Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 421, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008374/2020-44, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **AMANDA LYS DOS SANTOS SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 30/03/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) ICBS, código da vaga nº 0713405.

**\*Publicado no DOU de 17/04/2020, seção 2, pág. 21.**

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 527, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041916/2019-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EDGARD NOROES RODRIGUES DA MATTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121121, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 543, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043455/2019-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SAMIA ANDRICIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1514547, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 544, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036336/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **WAGNER RANTER GOUVEIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2361840, lotado no Instituto de Matemática - IM, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 2 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 546, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003286/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de mestre, curso concluído em 14 de janeiro de 2020, a BRUNA DE SA DUARTE AUTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3197971, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, e alterar sua denominação para Professor Assistente-A, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 547, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003893/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **THIAGO MARINHO E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2425376, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 9 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 559, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004265/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **IBSEN MATEUS BITTENCOURT SANTANA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1775122, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 560, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042957/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1774383, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 561, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000381/2020-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **THEREZITA PEIXOTO PATURY GALVAO CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121212, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 562, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045040/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1482631, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900





## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 563, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001744/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **LARISSA TENORIO ANDRADE CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718120, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 564, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000548/2020-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DJANE FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772619, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 22 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 565, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029560/2019-13, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Art. 1º Conceder progressão a **ROSELINE VANESSA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2373057, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 566, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044897/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RICARDO SEARA RABENSCHLAG**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1297553, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 567, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040876/2019-58, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1515173, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de **07 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 568, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041914/2019-90, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Art. 1º Conceder progressão a **SILVIA HELENA CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1461121, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 05 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 579, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003353/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ALEX RENNER SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1646850, lotado na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 580, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003408/2020-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **TAMIRES FAUSTO MENESES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352251, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 600, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034935/2018-78, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a portaria nº 2322/2020/DAP, de 9 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 211, em 21 de novembro de 2018, que concedeu progressão por capacitação a servidora **MARINALVA DOS**





## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020

**SANTOS SILVA**, da seguinte forma: onde se lê "a partir de 17.10.2018" leia-se "a partir de 19 de outubro de 2018, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 601, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004304/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2388917, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 19 de abril de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 602, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004001/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **THAIS TELLES QUEIROZ LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2378103, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, data de conclusão do interstício, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 603, DE 23 DE ABRIL DE 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.04005/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, classe E, matrícula Siape nº 3067449, lotada na Farmácia do Hospital Universitário, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 17 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020

### PORTARIA Nº 604, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.04195/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **REINALDO CABRAL SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 1224919, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 18 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 609, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005033/2020-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **BRUNO CESAR FERREIRA GONZAGA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1983996, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **20 de fevereiro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2020, data de conclusão do interstício**, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 610, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004379/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **RICARDO BARROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 2381309, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **30 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2020, data de conclusão do interstício**, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 611, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006109/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **AIDA FELISBELA LEITE LESSA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1001301, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **04 de março de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 612, DE 24 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.04587/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANILO CANDIDO VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2231062, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do nível 3 para o 4**, com efeitos funcionais a partir de **19 de fevereiro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 617, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0031347/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ADEILDO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Químico, classe E, matrícula Siape nº 1053893, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **28 de abril de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2020**, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 619, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021770/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCIO CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1302974, lotado no Instituto de Matemática - IM, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **2 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

**comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 620, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043967/2019-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ZILIANE LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653398, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **14 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 621, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004527/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANA CAROLINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1062780, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **18 de fevereiro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 623, DE 29 DE ABRIL DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000769/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANA PAULA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo Psicóloga, classe E, matrícula Siape nº 2366076, lotada no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **11 de abril de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2019, data de conclusão do interstício**, quando preencheu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900





## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

#### DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 27 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS COM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS, PARA COMPOREM A REPRESENTAÇÃO DO INSTITUTO NO COMITÊ DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA PROPEP, NO BIÊNIO 2020-2022:

#### MEMBROS

LUIZ MARCELO ROBALINHO FERRAZ - TITULAR  
ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS (1120753) - SUPLENTE

ELIAS FERREIRA VERAS (3006910) - TITULAR  
RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI (1779577) - SUPLENTE

SANDRA NUNES LEITE

#### ÁREAS REPRESENTADAS

ARTES, COMUNICAÇÃO E  
INFORMAÇÃO

CIÊNCIAS HUMANAS (FILOSOFIA,  
HISTÓRIA )

#### NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2020-SG/ICHCA/UFAL, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

NOMEAR OS DOCENTES, RELACIONADOS ABAIXO, PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE TODAS AVALIAÇÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO CURSO DE HISTÓRIA (BACHARELADO E LICENCIATURA) ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2022:

#### TITULARES:

MAT. SIAPE: 2146327 – FLÁVIA MARIA DE CARVALHO;  
MAT. SIAPE: 1359698 – ANA CLÁUDIA AYMORÉ MARTINS;  
MAT. SIAPE: 1779577 – RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI.  
ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA EMISSÃO.

SANDRA NUNES LEITE

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV N° 69 – de 04 de Maio de 2020 - Publicação em: 04 de Maio de 2020**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900